

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a situação operacional e identificação das viaturas da Guarda Civil Municipal de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL),

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2055/2025 – G.P. – Proc. 7610/2025, protocolado sob nº 3555406.416.00008792/2025-31, no qual a Prefeitura informa que a Guarda Civil Municipal possui 24 viaturas em funcionamento e 4 motocicletas em funcionamento, além de 21 viaturas e 13 motocicletas baixadas;

**CONSIDERANDO** que o referido ofício afirma que o quantitativo atual atende aos critérios técnicos de estratégia operacional e à capacidade orçamentária do município;

**CONSIDERANDO**, contudo, que chegaram ao conhecimento deste mandato informações, conforme cópia anexa, indicando que apenas 16 viaturas estariam efetivamente em operação nas atividades de patrulhamento da Guarda Civil Municipal;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito do Município de Santo André para que preste as seguintes informações detalhadas acerca da frota de viaturas da Guarda Civil Municipal de Santo André,

1. A relação completa e individualizada de todas as viaturas da Guarda Civil Municipal consideradas em funcionamento, conforme informado no Ofício nº 2055/2025 – G.P.;
2. Para cada uma das viaturas, informar:
  - número de patrimônio;
  - placa;
  - modelo e ano do veículo;
  - prefixo operacional da viatura;
  - data de incorporação à frota;
  - situação atual do veículo (operacional, manutenção, reserva técnica, administrativo, entre outros);
3. Quais viaturas estão efetivamente em operação no patrulhamento diário, discriminando:



- unidade, setor ou departamento ao qual cada viatura está vinculada (ex.: patrulhamento territorial, ROMU, grupamentos especializados, administrativo etc.);
  - turno ou modalidade de emprego operacional;
4. Quais viaturas consideradas “em funcionamento” não estão atualmente em operação, indicando o motivo (manutenção, indisponibilidade, reserva técnica, aguardo de peças, entre outros);

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2026.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

